



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 7 (SETE) DE 2025**

**Concede férias regulamentares a funcionário da câmara.**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, ao servidor **NELSON VICTAL DO PRADO JUNIOR**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 5 (cinco) dias a serem gozados no período de 10 de março de 2025 a 14 de março de 2025 e 25 (vinte e cinco) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 30 de janeiro de 2025.

  
**CRISTIANO GAIOTO**

**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.